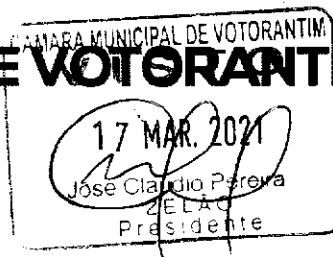




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 047/21 – CV  
RLJ

Votorantim, 03 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 035/21, datado de 23 de fevereiro de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 026/21, do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da **3ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2021**, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A atual administração, tem ciência, dos problemas no trecho da Estrada SP-079, toda via, cumpre-nos informar que a responsabilidade pela manutenção da estrada compete ao Governo do Estado através do DER, sendo que esta administração, busca junto ao Governo do Estado uma solução para os problemas da estrada;
- b) Será oficiado ao Governo do Estado através do superintendente do DER, solicitando a manutenção da SP-079 que corta todo o município de Votorantim, em especial o trecho de concreto, acesso 103 da rodovia;
- c) Cumpre-nos destacar que a Rodovia Estadual SP-079, e por se tratar de rodovia estadual, a responsabilidade sobre a mesma é do Governo do Estado, e esta administração não medirá esforços para garantir manutenção adequada da via pelo órgão competente.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

  
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO  
PREFEITA MUNICIPAL